

Director: José Manuel Fernandes

Directores-adjuntos: Nuno Pacheco e Manuel Carvalho

POL nº 5745 | Sábado, 17 de Dezembro de 2005

## CARTAS AO DIRECTOR

### Os exames parecem ser a forma fácil...

Para a APP é indiscutível a importância da disciplina de Português, designadamente no ensino secundário, pelo facto de ser a língua materna da maioria, o veículo de ensino em todas as outras disciplinas e um dos alicerces da cultura portuguesa. (...).

Pelas mesmas razões, a direcção da APP concordou e concorda com a inclusão desta disciplina na componente de formação geral, ou seja, uma disciplina para todos os alunos, de todos os cursos científico-humanísticos e tecnológicos (...). A formação geral inclui ainda as disciplinas de Filosofia, de Língua Estrangeira, geralmente o Inglês, e de Educação Física. Neste conjunto de quatro disciplinas, apenas se tornou obrigatório, até à data, o exame de Português e de Filosofia.

Entretanto, na componente de formação específica, aquele conjunto de disciplinas que diferencia os alunos do secundário e que vai mais directamente influenciar a sua orientação académica e/ou profissional, apenas é actualmente obrigatória a realização de exame em duas das cinco disciplinas.

Nas sucessivas direcções da APP, a reflexão em torno dos exames nacionais e de outras formas de avaliação, tem sido uma constante ao longo dos anos. Perante a complexidade da questão e a diversidade de soluções alternativas, nem sempre tem sido fácil conseguir-se algum consenso nesta matéria. Desta feita, porém, dois aspectos emergiram de forma clara.

Por um lado, não nos parece aceitável que se considere que um exame nacional seja o instrumento que garante que todo o programa é ensinado pelos professores e que garante que mais programa é aprendido pelos alunos. Melhores garantias parece-nos poderem ser dadas pela diversificação dos instrumentos de avaliação ao longo do ciclo de ensino, por uma formação inicial adequada baseada em perfis pré-definidos, por uma formação contínua de professores regulada pela avaliação das suas necessidades e do impacto dessa formação nas aprendizagens dos alunos, pela selecção de manuais complementada pela sua certificação prévia, pelo cumprimento dos programas, por melhores equipamentos, por turmas mais pequenas, entre outros. Enfim, os exames parecem ser a forma mais fácil de garantir que os alunos aprendem uma pequena parte do programa de três anos! Para a direcção da APP, é pouco!

Por outro lado, já nos parece aceitável que, no quadro do acesso ao ensino superior, sejam feitos exames de admissão que garantam que todos os candidatos são sujeitos a um mesmo crivo e que todos têm alguns dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis pelo ensino

superior. Neste contexto, se as universidades e institutos politécnicos exigirem um exame de Português para avaliarem algumas competências, a direcção da APP concorda!

**Nota:** O parecer do Conselho Nacional de Educação, aprovado a 15-12-2005, chegando a conclusões diferentes, corrobora a argumentação da direcção da APP nos pontos que se transcrevem: "11. O CNE entende que, mais do que a avaliação sumativa externa, é o reforço da qualidade das práticas de ensino e de aprendizagem que pode garantir adequados níveis de desempenho por parte dos alunos."; "13. (...) O CNE sempre tem defendido a necessidade de salvaguardar a identidade do ensino secundário, separando-o dos mecanismos específicos de acesso ao ensino superior."

Paulo Feytor Pinto  
Associação de Professores de Português